

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição do quadro de docentes do Programa Bilíngue da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro – SME-RJ

O PROGRAMA

Visando o desenvolvimento das habilidades para o efetivo uso da língua adicional, adotando uma perspectiva discursiva, com abordagens metodológicas que promovam vivências e interações na respectiva língua.

O Programa bilíngue considera o disposto no § 2º do Art. 10 da RESOLUÇÃO SME Nº 500, DE 09 DE JANEIRO DE 2025:

“As turmas do Ensino Fundamental do Programa Bilíngue, no âmbito da oferta dos componentes da parte diversificada da matriz curricular, sempre que possível, deverão ser divididas em dois grupos de estudantes (partes A e B), durante as aulas da língua adicional. Cada grupo será regido por docente de língua estrangeira para garantir os objetivos específicos, linguísticos e culturais do currículo.”

O QUE BUSCAMOS

- Comprometimento e engajamento com as atividades desempenhadas;
- Atitudes assertivas, considerando todos os fatores envolvidos;
- Comunicação e articulação, a fim de associar conhecimentos e saberes;
- Disposição e interesse para novos aprendizados;
- Habilidade em utilizar recursos pedagógicos digitais (plataformas virtuais e ferramentas digitais);
- Proatividade, colaboração, organização, inovação e criatividade;
- Comprometimento com o cumprimento dos requisitos básicos do serviço público, tais como idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo com o cargo de Professor I ou PEF de Língua Inglesa da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro; ou
- Ser docente do quadro efetivo com o cargo de Professor I ou PEF de Língua Espanhola da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro; ou
- Ser docente do quadro efetivo com o cargo de Professor (PI, PII ou PEF) desta Rede, desde que

tenha habilitação para lecionar a Língua Espanhola (diploma/certificado de conclusão da licenciatura em Português/Espanhol ou diploma/certificado de conclusão da licenciatura em Espanhol/Literaturas);

- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não ter falta no registro funcional nos últimos 12 (doze) meses;
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

ETAPAS

- Será realizada a avaliação de proficiência na língua correspondente à inscrição da pessoa candidata através de vídeo a ser enviado no momento da inscrição;
- As pessoas serão consideradas aptas a partir das competências estabelecidas no ANEXO I.

UNIDADES

Estão contidas no Anexo III as Unidades Escolares que possuem vagas imediatas e cadastro de reserva para atuação no Programa Bilíngue.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/HRgbfFxFLk>

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 14/11 até as 16h do dia 26/11.
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 17/12.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todas as pessoas docentes deverão cumprir a carga horária semanal de quarenta horas;
- Docentes com duas matrículas poderão atuar com ambas no Programa, desde que não ultrapassem a carga horária de 40 (quarenta) semanais;
- Docentes com matrícula de carga horária menor do que quarenta horas receberão complementação, por meio de Dupla Regência, para atenderem à demanda do Programa;
- No momento da candidatura é necessário inserir:
 - Cópia (frente e verso) do diploma/certificado de conclusão do curso de graduação com habilitação para lecionar Língua Espanhola (exigida apenas para as pessoas interessadas em atuar como regentes de Língua Espanhola que NÃO possuem o cargo de PROFESSOR I - ESPANHOL ou PEF - ANOS FINAIS - ESPANHOL na SME).
 - Vídeo da pessoa candidata apresentando os tópicos estabelecidos no ANEXO II. Este vídeo deverá ser gravado na língua adicional (escolhida no momento da inscrição) e ter duração máxima de 3 (três) minutos.
- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.

- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobin, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar da Mobin, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas;
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta Mobin deve estar ciente de sua participação;
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação;
- Pessoas não consideradas aptas dentro do número de vagas poderão ser selecionadas em outro momento caso surjam vacâncias;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

ANEXO I

COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO VÍDEO

REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS VÍDEOS	
Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada	Demonstra conhecimentos acerca de metodologias de ensino de língua adicional
	Demonstra capacidade de adaptar ou combinar metodologias para atender às necessidades dos alunos e ao disposto no currículo carioca.
Comunicação	Comunicação nítida e concisa
	Gramática; Vocabulário; Fluência; Pronúncia e Compreensão.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

Em até 3 (três) minutos a pessoa candidata deverá apresentar os seguintes tópicos, utilizando a língua adicional:

1. Apresentação pessoal: Seu nome, formação e principal experiência no ensino de língua adicional.
2. Metodologia: Descreva uma estratégia, técnica ou prática utilizada em sua sala de aula, apontando a metodologia ou combinação de metodologias envolvidas.
3. Programa bilíngue: Por que deseja fazer parte do programa?

Dicas para o vídeo

- Seja natural e utilize a língua para a qual está se candidatando neste processo seletivo (inglês ou espanhol);
- Grave em local iluminado e silencioso, para garantir a nitidez da sua fala;
- Vídeos gravados em língua portuguesa não serão avaliados;
- Vídeos com mais de 3 (três) minutos não serão avaliados.

ANEXO III

UNIDADES QUE POSSUEM VAGAS PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

LÍNGUA INGLESA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CRE)	DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
01	0107502	EM MESTRE WALDEMIRO
02	0204502	CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO
	0206002	EM HENRIQUE DODSWORTH
03	0312027	EM PROFESSOR AFONSO VÁRZEA
04	0411021	EM MIGUEL ÂNGELO
	0411801	EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA
	0430020	EM VEREADORA MARIELLE FRANCO
	0430810	EDI MEDALHISTA OLÍMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA
05	0515501	CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
06	0625503	CIEP GLAUBER ROCHA

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

07	0716053	EM PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ
08	0817507	CIEP MESTRE ANDRÉ
09	0918504	CIEP FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA
10	1019046	EM PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA

LÍNGUA ESPANHOLA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CRE)	DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
01	0102005	EM CALOUSTE GULBENKIAN
02	0208012	EM ORSINA DA FONSECA
03	0313015	EM REPÚBLICA DO PERU
04	0410025	EM ANIBAL FREIRE
05	0515029	EM PROFESSOR CARNEIRO FELIPE
06	0625013	EM FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
07	0716080	EM ALEKSANDER HENRYK LAKS
08	0833040	EM RONDON
09	0918083	EM PROFESSOR CASTRO REBELLO
10	1019080	EM PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO
11	1120014	EM HOLANDA
	1120501	EM ANÍSIO TEIXEIRA